

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE

Associação dos Atletas de Tiradentes – Equipe Tirarunners
“Nascidos para correr!”

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE

1. Organização, Data, Horário, Local e Objetivo do Evento

1.1. A 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE, tem a organização/realização da Associação dos Atletas de Tiradentes – **ASSAT Equipe Tirarunners**, e será realizada no dia 20 de Dezembro de 2015 (domingo), com largada na Sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, localizada na Praça da Estação em Tiradentes-MG, com a seguinte programação:

07h00min – Concentração e abertura das inscrições (No pátio do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, Praça da Estação – Centro – Tiradentes-MG)

08h30min – Encerramento das inscrições

09h00min - Largada da Corrida e da Caminhada

10h30min – Largada da Corrida Infantil

10h45min – Premiação

11h00min – Sorteio de Brindes/ Encerramento

1.2. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar e também arrecadar brinquedos a serem distribuídos para as crianças de Tiradentes no Natal.

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida e da caminhada é de aproximadamente 6 km, seguindo 3 km sentido Estrada da Caixa D'água e retornando ao local de largada.

2.2. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora e 30 minutos. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

2.3. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

2.4. Haverá fiscais de prova em motocicletas ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

2.5. No quilômetro 3 (três), ponto de retorno, serão distribuídas pulseiras que deverão ser colocadas no braço. Atletas que não estiverem portando esta na chegada não receberão nenhum tipo de premiação, visto que não cumpriram todo o percurso determinado pela organização.

2.6. A Corrida Infantil terá percurso de aproximadamente 300 metros e consistirá em 1 (uma) volta ao redor da Praça da Estação.

3. Participantes

3.1. Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

3.1.1. O número de participantes na prova fica limitado a 250 (duzentos e cinquenta) atletas, incluindo corrida e caminhada.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

3.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela **ORGANIZAÇÃO** no ato da inscrição.

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.8. Recomendamos aos participantes da **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

3.9. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4. Inscrições

4.1. Do período

4.1.1. As inscrições serão abertas apenas no dia do evento (20 de Dezembro de 2015) de 07h00min às 08h30min, podendo se encerrar antes caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) participantes;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. Das informações

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.3. Das Taxas:

4.3.1. R\$ 10,00 (dez reais) para a corrida e a caminhada.

4.3.2. No mínimo **1 (um) brinquedo novo** para a corrida e a caminhada.

Parágrafo Único: Os atletas deverão entregar os brinquedos no ato da inscrição.

Os brinquedos arrecadados serão distribuídos para as crianças da cidade de Tiradentes-MG no Natal.

4.3.3. – O valor da inscrição deve ser pago em espécie no ato da inscrição;

4.3.4. A Corrida Infantil terá inscrições gratuitas.

Parágrafo Único – O atleta que não pagar a taxa de inscrição será desclassificado.

4.3.5 – Em hipótese alguma haverá reembolso de inscrição.

4.4. Do preenchimento da Ficha de Inscrição

4.4.1. O atleta deverá preencher a Ficha de Inscrição para receber o número de peito. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de Inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio ou seu representante legal.

4.4.2. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.3. A inscrição na **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição.

4.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

4.5. Dos Locais e Horários de Inscrição

4.5.1. As inscrições serão realizadas no local e dia do evento de 07h00min às 08h30min.

Contatos:

(32) 9 9905-5651 - Presidente da ASSAT – Equipe Tirarunners – Jakson Muniz.

(32) 9 99076718 – Vice Presidente – Mouzer Rodrigues.

(32) 9 9937-9610 – Diretor de Marketing – Jonas Rocha.

(32) 9 9938-7603 – Tesoureiro – Fernando Paiva.

(32) 9 9979-3605 – 1º Secretário - Gilberto Guimarães.

(32) 9 8493-2701 – 2º Secretário – Edeírson Resende.

(32) 9 9907-4380 – Conselheira Fiscal – Lilian Ramalho.

(32) 9 9914-0913 – Conselheiro Fiscal – Valmir Jaques.

(32) 9 8426-8134 – Conselheiro Fiscal – Vicente Reis.

5. Numeração do Atleta

5.1. O participante, devidamente inscrito na **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE**, receberá um número de peito, o qual deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta e uma medalha de participação (pós prova).

5.2. O número de peito deverá ser devolvido ao final da prova para o recebimento da medalha.

5.3. O atleta deverá usar o número de peito e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.4. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito.

5.5. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta.

5.6. O número de peito será usado no sorteio de brindes.

6. Das categorias

6.1. A prova será disputada nas categorias geral masculina e geral feminina, não havendo categoria por faixa etária.

6.2. Categoria Especial: Será disputada entre os membros do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes.

7. Da Premiação

7.1. Haverá sorteios de Brindes, após a realização do evento.

7.2. Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.

7.3. Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados gerais nas categorias masculina e feminina.

7.4. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros integrantes do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes a completarem a prova nas categorias masculina e feminina.

7.5. Os atletas inscritos e premiados na classificação geral não serão premiados na categoria especial.

7.6. Não haverá premiação em dinheiro.

7.7. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

7.7.1. A classificação será feita manualmente pela organização, podendo ou não fornecer o tempo de cada atleta. **NÃO HAVERÁ CRONOMETRAGEM COM CHIP.**

7.8. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à **ORGANIZAÇÃO**, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

7.9. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da Equipe Tirarunners (tirarunners.wix.com/tirarunners), no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

8. Aspectos Gerais

8.1. Para a realização da **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE**, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

8.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

8.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

- 8.4.** Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- 8.5.** Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes.
- 8.6.** Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o “pacing”, o mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.
- 8.7.** Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. Este é um serviço de cortesia e a ORGANIZAÇÃO, portanto, não se responsabiliza pelo extravio de objetos dos participantes, assim sendo, não haverá reembolso de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volume que, por ventura, seja ofertado pela comissão organizadora. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volume como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros.
- 8.8.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 8.9.** Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.
- 8.10.** A prova será realizada, independentemente das condições climáticas do dia, desde que não ofereça riscos aos atletas.
- 8.11.** O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.
- 8.12.** Haverá um ponto de hidratação no km 3.
- 8.13.** Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova
- 8.14.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.
- 8.15.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.
- 8.16.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 8.17.** Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones de contato disponibilizados no item 4.5 deste Regulamento.

Tiradentes -MG, 16 de Outubro de 2015.

A organização.